

OFÍCIO N.º 224/2026 – GP/PMP

Pombal/PB, 28 de julho de 2026.

Ao Ilmo. Senhor
Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado da Paraíba
Ao **Dr. André Luís Rabelo de Vasconcelos**

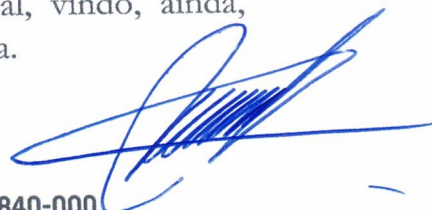
Assunto: Comunicação de ocorrência envolvendo policial civil durante evento oficial do Município de Pombal/PB.

Senhor Delegado-Geral,

Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me do presente para levar ao conhecimento de Vossa Senhoria fatos ocorridos durante as festividades alusivas ao 328º aniversário de fundação do Município de Pombal/PB, realizadas no dia 27 de julho de 2026, os quais, em tese, podem ensejar a adoção das providências administrativas e legais cabíveis por essa respeitável Instituição.

Conforme informações repassadas à Administração Municipal e registradas pelos responsáveis pela organização do evento, um indivíduo que se identificou como policial civil, portando arma de fogo e distintivo da Polícia Civil, apresentando aparentes sinais de embriaguez, tentou adentrar em área de acesso restrito destinada exclusivamente a pessoas previamente credenciadas e aos organizadores do evento.

Ao ser informado pela equipe de segurança privada responsável pelo controle de acesso de que sua entrada naquele espaço não seria permitida, em razão da ausência de credenciamento, o referido policial, em tese, passou a proferir insultos e ofensas contra os profissionais de segurança que desempenhavam suas funções. Na sequência, teria desferido um golpe físico contra um dos seguranças e, em ato de extrema gravidade, sacado a arma de fogo que portava, apontando-a para o referido profissional, vindo, ainda, conforme os relatos, a desferir uma coronhada contra a vítima.



CNPJ Nº 08.948.697/0001-39

Praça Monsenhor Valeriano Pereira, 15, Centro, Pombal-PB | CEP 58840-000
Tel.: 3431-2204 | E-mail: gabinete@pombal.pb.gov.br | Site: www.pombal.pb.gov.br

Os fatos narrados causaram intensa preocupação à organização do evento e aos presentes, sobretudo em razão de o agente estar portando arma de fogo em ambiente com grande concentração de pessoas, circunstância que gerou elevado risco à integridade física dos participantes e exigiu atuação imediata da equipe de segurança para preservar a ordem e evitar consequências ainda mais graves.

A conduta relatada, caso confirmada, revela-se incompatível com os deveres funcionais inerentes ao exercício da atividade policial e possui potencial para comprometer a credibilidade da instituição perante a sociedade, razão pela qual esta Administração Municipal entende ser imprescindível a devida apuração dos acontecimentos.

Diante da gravidade dos fatos, encaminha-se a presente comunicação para conhecimento dessa Delegacia-Geral, a fim de que sejam adotadas as providências que Vossa Senhoria entender pertinentes, especialmente quanto à instauração dos procedimentos administrativos disciplinares cabíveis e à apuração integral dos fatos, sem prejuízo das medidas de natureza criminal eventualmente aplicáveis.

Renovamos os votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,



Claudenildo Alencar Nóbrega
Prefeito Constitucional do Município de Pombal/PB